



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DITIN/COTEC

ANÁLISE DE RISCOS

1. RISCOS DO PROCESSO E DO PRODUTO DA CONTRATAÇÃO		
RISCO 001	CONTRATAÇÃO FRUSTRADA	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
MÉDIA	Não execução orçamentária	MÉDIA
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Especificar detalhadamente os itens de desempenho dos produtos no Termo de Referência		Equipe de planejamento da Contratação
Evitar restrições indevidas à competitividade		Equipe de planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Refazer a contratação no ano vigente		Equipe de planejamento da Contratação
RISCO 002	PRODUTO ENTREGUE EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICADO	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
MÉDIA	Não recebimento do produto	ALTA
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Especificar detalhadamente as regras e produtos no termo de referência.		Equipe de planejamento da Contratação
Acompanhar detalhadamente o aceite dos produtos especificados		Equipe gestora do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Refazer a contratação, contemplando os serviços de atualização e suporte		Equipe de planejamento da Contratação
RISCO 003	AQUISIÇÃO DE PRODUTO COM QUALIDADE OU DESEMPENHO INFERIORES À DEMANDA	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
MÉDIA	Produto recebido não atende à demanda	ALTA
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Participação efetiva do demandante na definição dos requisitos funcionais		Equipe de planejamento da Contratação
Especificação detalhada dos requisitos de desempenho do produto		Equipe de planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Submeter Estudos técnicos preliminares para apreciação do gestor da Unidade demandante.		Equipe de planejamento da Contratação
RISCO 004	PRODUTO ADQUIRIDO COM PREÇO SUPERIOR AO MERCADO	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
BAIXA	Inadequada gestão do dinheiro público	ALTA
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Análise de preços realizada por setor competente		DIRAD/COLIC

Evitar itens de desempenho que restrinjam a competitividade	Equipe de planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Submeter Estudos técnicos preliminares para apreciação do gestor da Unidade demandante.	Equipe de planejamento da Contratação

FUNDAMENTAÇÃO		
Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.		
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Antenor Teixeira da Cruz Junior (Integrante Técnico – Wesley Silva (Substituto))	Wilson Marques de Souza Filho	Ubiratã Muniz da Silva (titular) - Luis Gustavo Costa Reis (substituto)
VALIDAÇÃO DA ESTRATÉGICA PARA A CONTRATAÇÃO		
Autoridade da Área Demandante IANNE CARVALHO BARROS Diretor de Tecnologia da Informação		



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 15/09/2020, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATA MUNIZ DA SILVA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 19/10/2020, às 14:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA**, em 19/10/2020, às 14:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 19/10/2020, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1936550** e o código CRC **44B4967B**.

1936550v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>